



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

EDITAL ELEITORAL Nº 07/2012
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF
CONSELHEIROS FEDERAIS REPRESENTANTES DOS GRUPOS PROFISSIONAIS

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 0016/2012, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral para Eleição de Conselheiros Federais e seu suplentes, representantes dos Grupos Profissionais, em especial o art. 54, § 2º, do Anexo II da Resolução 1.021, de 22 de junho de 2007, **TORNA PÚBLICO** os recursos interpostos contras as decisões da Comissão Eleitoral Federal – CEF, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para apresentação de contrarrazões pelos interessados, se quiserem.

Por oportuno, informamos que o julgamento dos recursos será realizado pelo Plenário do Confea na Sessão Plenária Ordinária nº 1.393, que ocorrerá entre os dias 26 e 28 de setembro de 2012 (no dia 26 serão sorteados os Conselheiros Federais Relatores dos recursos e no dia 28 ocorrerão os julgamentos, provavelmente pela manhã).

- CREA-ALAGOAS – não houve recursos;
- CREA-SERGIPE – não houve recursos;
- CREA-PIAUI – 02 recursos, conforme abaixo:

Interessados: Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Moraes e José Borges de Sousa Araújo.

Interessados: Manoel Coelho Soares Filho e Antônio Francisco Militão Rufino.

contra candidatura de Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Moraes e José Borges de Sousa Araújo, interposto por Manoel Coelho Soares Filho e Antônio Francisco Militão Rufino;

- CREA-RONDÔNIA – 02 recursos contra indeferimento de registros de candidatura, interpostos pelos próprios candidatos interessados, conforme abaixo:

Interessados: Carlos Antonio Xavier e Elias Monteiro da Costa.

Interessados: Roberto Claudio Santiago e Nilton da Costa Junior.

- CREA-AMAPÁ – não houve recursos.

Brasília, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Federal Marcos Vinicius Santiago Silva

Coordenador da CEF – Exercício 2012